

RESOLUÇÃO N.º 03/2023/CAD

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as alíneas "c" e "e" do art. 19 do Estatuto Social da MT-PAR, registro nº 2642613, de 14/12/2022, o Parecer da PGE/MT nº 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a alínea "c" do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da RESOLUÇÃO N.º 01/2023/CAD, publicada no D.O.E nº 28.426 de 27/01/2023, página 35.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N.º 001/2023/CAD

Leia-se:

RESOLUÇÃO N.º 002/2023/CAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 27 de fevereiro de 2023.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd24dfc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar